



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

## LEI ORDINÁRIA Nº 029/06, de 11 de julho de 2006.

EMENTA: "Toma de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade Angélica Ayres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade Angélica Ayres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.462/0001-90, localizada no Loteamento Angélica Ayres – Rua D (Rio de Ondas), neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2006.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2º Secretária

CNPJ 16.256.893/0001-70

Tel. (77) 3611-5280 - Fax: (77) 3611-5815

Avenida Clériston Andrade, 861 - Centro - Barreiras - BA - CEP 47.800-000

e-mail: cmbcomunicacao@uol.com.br